

SUBSTITUTIVO Nº À MOÇÃO N.º 53 /2013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com o Senhor Sebastião Francisco de Freitas em razão do empenho na realização dos festejos em louvor ao Divino Espírito Santo, Nossa Senhora Aparecida e Santos Reis, em 31 de maio e 1º de junho de 2013 no Projeto de Assentamento Curral do Fogo.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Unaí, 23 de Setembro de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Vice-Presidente  
Líder do PSD

## JUSTIFICATIVA:

Para o Vereador subscrito é motivo de elevada satisfação propor ao Poder Legislativo a presente Moção de Congratulação com o Senhor Manoel Josué Antônio de Sousa em razão do empenho na realização dos festejo em louvor ao Divino Espírito Santo, Nossa Senhora Aparecida e Santos Reis.

O Senhor Manoel Josué Antônio de Sousa juntamente com sua esposa Neide Aparecida, filhos e mais dois casais de amigos daquela comunidade foram festeiros e com seu jeito de ser conseguiu reunir centenas e centenas de pessoas, para em um ambiente religioso participarem desta gloriosa festa.

Pelas razões expostas, o Vereador apresenta a citada proposição e espera contar com o aval dos Nobres Pares para sua aprovação.

Unai, 23 de setembro de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Vice-Presidente  
Líder do PSD